



030.1.03

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Departamento de Direito

PORTARIA N° 030, DE 14 DE JUNHO DE 2018

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo concedido à comissão designada pela Resolução n° 001/2018, para apresentação de proposta de projeto de Pós-Graduação em Direito ser protocolada na Secretaria da Chefia do Departamento.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras


Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito